TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 233 | Sexta-feira, 06/12/2024

Atos do Presidente **1**
Gabinetes de Autoridades **5**
Secretaria de Apoio Especializado 5
Secretaria-Geral da Presidência **6**
Instituto Serzedello Corrêa 6
Secretaria-Geral de Controle Externo **8**
Secretaria-Geral de Administração **9**
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas 9
Diretoria de Análise de Direitos 10
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais 18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho 18
Secretaria Especializada em Compras Públicas 20
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos 20

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3° a 5° do art. 295 do Regimento Interno do TCU

http://www.tcu.gov.br btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente
BRUNO DANTAS

Vice-Presidente
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procuradora-Geral
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.
Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 172, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-024.320/2024-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, matrícula 1089-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado o direito adquirido pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 (VPNI), e no art. 67, redação original, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 235 de 06/12/2024, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-TCU Nº 173, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-024.790/2024-9, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor RICARDO FAHR PESSOA, matrícula 4222-6, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados com base no art. 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 235 de 06/12/2024, Seção 2, p. 62)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

PORTARIA-TCU Nº 174, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) , para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno do TCU, tendo em vista o art. 55, § 1º, inciso I, da Lei n.º 14.791, de 29.12.2023 (LDO), combinado com o art. 4º, § 1º e § 2º da Lei nº 14.822, de 22/1/2024 (LOA), e o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2020 (LRF), combinado com o art. 70 da Lei nº 14.791, de 29/12/2023 (LDO 2024), e considerando informações no TC-001.817/2024-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II deste ato.

Art. 3º Fica alterado, na forma do Anexo III desta Portaria, o Anexo Único da Portaria-TCU nº 26, de 9 de fevereiro de 2024, como resultado do disposto no art. 1º acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 235 de 06/12/2024, Seção 1, p. 174)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

ANEXOS I E II DA PORTARIA-TCU Nº 174, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNC	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**15.000.000**
	Atividades								
0034 20TP	**Ativos Civis da União**	**01 122**							**15.000.000**
0034 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	01 122							15.000.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	15.000.000
TOTAL – FISCAL									**15.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.000.000**

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ AÇÃO/ LOCALIZADOR/ PRODUTO	FUNC	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**15.000.000**
	Atividades								
0034 4018	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**	**01 032**							**15.000.000**
0034 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	01 032							15.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	15.000.000
TOTAL – FISCAL									**15.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.000.000**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

ANEXO III DA PORTARIA-TCU Nº 174, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

"Anexo Único da Portaria-TCU nº 26, de 09 de fevereiro de 2024.

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Em Reais

Cronograma Anual de Desembolso Mensal para 2024			
Mês	**Pessoal e Encargos Sociais**	**Outras Despesas Correntes e Capital**	**Total Mensal**
Janeiro	180.492.246,00	34.503.071,00	214.995.317,00
Fevereiro	185.839.567,67	55.300.862,00	241.140.429,67
Março	180.053.667,00	54.452.493,67	234.506.160,67
Abril	180.047.686,94	55.300.860,00	235.348.546,94
Maio	176.377.702,39	55.314.226,33	231.691.928,72
Junho	180.053.664,00	55.300.859,00	235.354.523,00
Julho	180.053.664,00	55.300.859,00	235.354.523,00
Agosto	180.790.053,00	55.133.149,00	235.923.202,00
Setembro	180.790.053,00	55.133.148,00	235.923.201,00
Outubro	200.790.052,94	55.134.333,00	255.924.385,94
Novembro	175.040.051,00	55.134.331,00	230.174.382,00
Dezembro	190.040.050,06	50.759.918,00	240.799.968,06
Total	**2.190.368.458,00**	**636.768.110,00**	**2.827.136.568,00**

"

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 5;
ATIVIDADE: Reunião técnica a ser realizada em São Paulo - Sistema Viajar nº 936/2024;
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, em 09/12/2024;
ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2024)*	TOTAL A PAGAR
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES 6183-2	Ministro	09 a 10/12/2024	1,5	1,5	R$ 1.388,00	R$ 94,40	R$ 1.987,60	R$ 577,60	R$ 2.565,20	R$ 982,37	R$ 1.582,83
LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA 6512-9	AUFC FC-5	09 a 10/12/2024	1,5	1,5	R$ 1.249,20	R$ 94,40	R$ 1.779,40	R$ 577,60	R$ 2.357,00	R$ 774,17	R$ 1.582,83

Em 5 de dezembro de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo artigo 1º, inciso XXII, da Portaria-Segedam nº 7, de 2023.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Administração (ISC/SA), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 5 de dezembro de 2024

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Associação Brasileira de Estatística - ABE, CNPJ 56.572.456/0001-80	Pagamento de inscrições para o evento VI Escola de Amostragem e Métodos de Pesquisa. PARTICIPANTES: ANGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA e GIUSEPPE DE ABREU ANTONACI	2023	R$ 700,00	TC-038.145/2023-5

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 3 de janeiro de 2023.

Em 06 de dezembro de 2024

Autorizo, no processo TC-016.432/2024-0, o ressarcimento de despesas referentes ao pagamento de inscrição no evento *The 24th Brazilian Finance Meeting*, realizado na modalidade presencial, pela promotora Sociedade Brasileira de Finanças, em Curitiba/PR, no período de 04 a 06/07/2024, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R$)
ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS, AUFC, MATRÍCULA: 10215-6	500,00

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

Em 18 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso XXI do artigo 1° da Portaria-TCU nº 7, de 3 de janeiro de 2023, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 130, de 1º de abril de 2019, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor do servidor Geraldo Cesar Malheiro,

matrícula 4179-3, CPF XXX.728.406-XX, no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Escola de Governo do TCU, à conta da natureza de despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

- 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos, sendo que o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

(TC-019.704/2024-0)

(* Republicada devido à atualização dos valores do original no BTCU Administrativo nº 203, de 22/10/2024)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIAS

PORTARIA SEGECEX Nº 36, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa membros da Comissão de Solução Consensual relativa ao TC 020.136/2024-2.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 7º da Instrução Normativa-TCU nº 91, de 22 de dezembro de 2022,

considerando a solicitação de solução consensual formulada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), nos autos do TC 020.136/2024-2;

considerando os despachos dos Exmo. Ministro-Presidente Bruno Dantas, Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Exmo. Ministro Benjamin Zymler, Exmo. Ministro Jhonatan de Jesus e Exmo. Ministro Jorge Oliveira, admitindo o referido pedido de solicitação de solução consensual;

considerando a indicação dos membros por seus respectivos órgãos e empresa, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Solução Consensual para, no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório sobre a solução de controvérsia tratada no âmbito do processo TC 020.136/2024-2;

Art. 2º Integram a comissão a que se refere esta portaria, sob coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- Diego Rocha Rebelo, da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e prevenção de conflitos (SecexConsenso/TCU);

- Paulo Sisnando Rodrigues de Araújo, da Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia/TCU);

- Gustavo Santana Borges, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

- Gil Pinto Loja Neto, do Ministério das Comunicações (MCom); e

- Renato Paschoareli, da Algar Telecom S/A.

Art. 3º Os trabalhos serão supervisionados pelo Diretor da Diretoria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos.

Art. 4º Os participantes da Comissão poderão previamente indicar suplentes para os representarem em reuniões.

Art. 5º Fica automaticamente prorrogada o prazo desta portaria no caso de autorização pela Presidência de prorrogação dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual, nos termos do § 4 art. 7º da IN-TCU 91/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JUNNIUS MARQUES ARIFA

(Publicado no DOU Edição nº 235 de 06/12/2024, Seção 2, p. 63)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SECPESSOAS Nº 148, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1° da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2025, ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS, matrícula 3090-2, AUFC, da função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, exercida no(a) SEGEPRES.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

(Publicado no DOU Edição nº 235 de 06/12/2024, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 14, de 26/3/2024.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos, publicado no BTCU 10, de 21/3/2016, para que considere a averbação de tempo de serviço conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos (SCV) da Diretoria de Análise de Direitos (Diadi).

Em 5 de dezembro de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODOS	TOTAL	FINALIDADE
FÁBIO COUTINHO CLEMENTE/ AUFC/3488-6	Ministério da Defesa	Serviço militar	11/2/1985 a 22/12/1985	166 dias	Todos os efeitos legais
			7/7/1986 a 6/8/1986	30 dias	

(TC-004.739/2016-7)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária Especializada em Gestão de Pessoas substituta

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS

PORTARIAS

PORTARIA-DIADI Nº 169, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VIVIAN ANDRADE VIANA, matrícula 7716-0, AUFC, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no(a) Instituto Serzedello Corrêa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

(Publicado no DOU Edição nº 235 de 06/12/2024, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DEBORA LIMBERGER, matrícula 12154-1, para substituir, no(a) Dipog/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, ROBERTA MALLAB COSCARELLI, matrícula 10169-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 17/12/2024.

(Número de controle: 11699)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 6 de dezembro de 2024, CARLOS FETTERMANN BOSAK, matrícula 3480-0, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Diretor, código FC-4, LEANDRO SANTOS DE BRUM, matrícula 3582-3, AUFC, exercida no(a) D4AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável.

(Número de controle: 11717)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FABIANO MEIRELES ANDRADE, matrícula 10647-0, para substituir, no(a) D4AudRodoviaAviação/AudRodoviaAviação/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO, matrícula 40899-9, no período de 17/12/2024 a 3/1/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11689)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FÁBIO WILLIAMS PELAES DE AVIS, matrícula 3430-4, para substituir, no(a) REP-AP/AudTransferências/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Secretário de Representação, código FC-3, CLAUDIO RENAN DA COSTA DIAS, matrícula 10648-8, no período de 17/12/2024 a 31/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11714)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DEBORA LIMBERGER, matrícula 12154-1, para substituir, no(a) Dipog/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, ROBERTA MALLAB COSCARELLI, matrícula 10169-9, no período de 17/12/2024 a 27/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11697)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR DEBORA LIMBERGER, matrícula 12154-1, para substituir, no(a) Dipog/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas, o(a) Diretor, código FC-4, ROBERTA MALLAB COSCARELLI, matrícula 10169-9, no período de 6/1/2025 a 16/1/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11698)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, matrícula 9821-3, para substituir, no(a) Subsecam2/Secretaria das Sessões, o(a) Subsecretário, código FC-4, ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 422-7, no período de 9/12/2024 a 16/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11708)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GERALDO MARTINS DE MELO, matrícula 3482-7, para substituir, no(a) Selic/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RENATO VILELA DE MAGALHÃES, matrícula 2527-5, no período de 2/1/2025 a 16/1/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11709)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, matrícula 3533-5, para substituir, no(a) Gabpres-ASS/Gabinete do Presidente, o(a) Assessor, código FC-3, MARIA APARECIDA CORRÊA DA SILVA, matrícula 1092-8, no período de 9/12/2024 a 14/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11616)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 6 de dezembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SÉRGIO BORGES CUNHA, matrícula 2298-5, para substituir, no(a) Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE DE ABREU, matrícula 1967-4, no período de 9/12/2024 a 12/12/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11713)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 06 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 01/2024.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FELIPE ELIAS DA SILVA / AUFC / 12402-8	******** ***** ERHARDT / FILHO(A)	02/12/2024

(Solicitação Cesp nº 41433)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 06 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor DANILO RODRIGUES DA SILVA / AUFC / 9811-6, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 03/12/2024 a 07/12/2024, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 08/12/2024 a 22/12/2024.

(Solicitação Cesp nº 41441)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 06 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor FELIPE ELIAS DA SILVA / AUFC / 12402-8, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 07/12/2024 a 21/12/2024.

(Solicitação Cesp nº 41411)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais

Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho

Serviço de Deslocamento a Trabalho

Extratos para Publicação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS
Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETÁRIA DA SECAMBIENTES;
ATIVIDADE(S): Vistoria em conjunto com o subcontratado, devido assinatura do Contrato n. 01/2024-Rep-PE - locação de salas e início da reforma - Sistema Viajar nº 937/2024;
LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 18 a 19/12/2024;
ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA *(LDO/2024)*	TOTAL A PAGAR
FABRICIO ROSSI FERNANDES LIMA 3364-2	TEFC FC-1	18 a 19/12/2024	1,5	1,5	R$ 722,00	R$ 94,40	R$ 988,60	R$ 577,60	R$ 1.566,20	R$ 0,00	R$ 1.566,20

Em 06 de Dezembro de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SEGEDAM;
ATIVIDADE: Encontro de Diretores e de Chefes de Serviço do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2024 - Sistema Viajar nº 768/2024;
LOCAL/PERIODO: Brasília-DF;
ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento;

Em 06 de Dezembro de 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.-ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLE-MENTA-ÇÃO	MOTIVO
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA - MAT. 4253-6	AUFC/FC-4	06 a 09/11/2024	3,5	3,0	791,00	188,79	2.579,71	577,60	0,00	3.157,31	2.397,78	759,54	Retorno postergado em 1 dia.
NAZIAN SALES DE SOUZA - MAT. 2724-3	TEFC/FC-1	06 a 10/11/2024	4,5	3,0	791,00	188,79	3.370,71	577,60	0,00	3.948,31	3.157,31	791,00	Retorno postergado em 1 dia.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Retificação -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

RETIFICO o extrato de concessão e autorização para pagamento de Suprimento de Fundos, referente à solicitação SFA nº 3963, publicado no BTCU Administrativo nº 148, de 6 de agosto de 2024, página 34, de modo que, **onde se lê:** "...3.3.90.30 - Material de consumo...no valor de R$ 2.000,00...", **leia-se:** "...3.3.90.30 - Material de consumo...no valor de R$ 2.300,00.".

Em 5 de dezembro de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Tornar sem efeito -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.979/2020; Portaria-TCU nº 193/2018, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 1, de 1º de abril de 2024.

TORNAR SEM EFEITO o extrato de concessão e autorização para pagamento de Suprimento de Fundos, referente à solicitação SFA nº 3908, publicado no BTCU Administrativo nº 141, de 26 de julho de 2024, página 24.

Em 5 de dezembro de 2024.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 77269358.